



COMUNICAÇÃO INTERNA PREVISÃO DE RECURSOS

Em atendimento ao Art. 7, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com o objeto demandado no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22062020/02.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2020: 0902 10 301 0013 1.009 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde - At. Básica. Classificação econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações.

Santana do Cariri - CE, 06 de julho de 2020


Responsável – Secretário(a) de Finanças

Exmo(a). Sr(a). ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA
Ordenadora de Despesas da Secretaria De Saúde